PORTARIA nº 141/2026
De 15 de abril de 2026

CONCEDE INCORPORAÇÃO VANTAGENS ADQUIRIDAS A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 58, Leis Complementares 640/2014, 672/2015 e protocolo nº 164/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas a servidora **JOICE GRAZIELA GOBETTI LOPES DOS SANTOS,** matrícula 4070, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR III**, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de abril de 2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de abril de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 15 de abril de 2026.